

MANUAL DO VOLUN TÁRIO AZUL





voluntário **AZI**



Tripulante,

QUE BOM TER VOCÊ COMO NOSSO VOLUNTÁRIO!

Esse papel é exercido por pessoas motivadas pela solidariedade e pelo desejo de ajudar ao próximo. Aquelas que doam tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário.

Desejamos que, nessa oportunidade, você possa de fato contribuir para a construção de um mundo melhor, desenvolver sua empatia e fazer novos amigos, além de aprender e compartilhar experiências. Esse é o espírito do Programa de Voluntariado Azul.

Para ajudar você nessa missão, preparamos um guia rápido com tudo o que precisa saber para realizar as ações sociais desenvolvidas juntamente com a Azul.

Aproveite!

Equipe de Responsabilidade Social

O QUE É O

pro gra ma?

A AZUL CRIOU, EM 2014, O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO AZUL, COORDENADO PELA ÁREA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, A QUAL VISA CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS COM APOIO A INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS), CAMPANHAS INTERNAS E EXTERNAS – COMO O OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E CAMPANHA DE NATAL.







O Programa de Voluntariado Azul tem como objetivo organizar, promover, incentivar e reconhecer ações sociais desenvolvidas por seus Tripulantes, fortalecendo o espírito de servir.

Ele é pautado no desenvolvimento local das comunidades existentes pelo Brasil. Isso significa

que todas as ações de voluntariado estarão ligadas nesse aspecto.

Qualquer Tripulante pode participar e contribuir para este programa. O que conta é a motivação para trabalhar e ajudar ao próximo. Familiares, amigos e parceiros podem contribuir para o Programa, mas não podem se cadastrar como Voluntário Azul.



COMO funciona?

Uma vez cadastrado no Portal do Voluntariado, deve realizar o curso à distância - EAD do Voluntariado e solicitar o Kit do Voluntário Azul (camiseta e boné), enviando e-mail informando o tamanho da sua casmiqueta para a Equipe de Responsabilidade Social para voluntariado@voeazul.com.br.

Você poderá desenvolver ações sociais de duas formas diferentes:



1. MISSÕES VOLUNTÁRIAS E TEMAS INCENTIVADOS PELA ÁREA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL:

As missões são ações voluntárias desenvolvidas pelas ONGs parceiras da Azul. As vagas para as missões são disponibilizadas no Portal e para participar basta se inscrever e caso seja sorteado, solicitar a autorização do seu gestor e verificar se possui horas positivas no seu banco de horas para participar da missão.

Os temas incentivados pela área de Responsabilidade Social estarão sempre alinhados com a temática do voluntariado, como por exemplo : participação em mutirão solidário. Além disso, todos os meses, através do e-mail e do Portal do Voluntário, você receberá um tema diferente para se inspirar e realizar ações junto com os demais Voluntários, Tripulantes, amigos e familiares da sua base. São exemplos dos temas solidários : arrecadação de material escolar, mês da mulher, campanha do agasalho, doação de sangue, Outubro Rosa, Novembro Azul, Campanha de Natal, etc.

2. AÇÕES SOCIAIS PRÓPRIAS:

É quando você percebe uma necessidade em sua região e utiliza a força dos seus amigos da Base para transformarem essa realidade.

Procure organizações sociais na sua região, com temas de seu interesse e/ou do grupo e que sejam conhecidas, boa reputação, que realizam um trabalho sério. Não se esqueça de verificar se ela possui CNJP ativo e se realmente precisa de apoio e/ou doações.

TIPOS DE

volun- tários





EXISTEM 3 TIPOS DE VOLUNTÁRIOS AZUL:

Voluntário Regional: É responsável por ser a ponte entre a área de Responsabilidade Social e determinado grupo de Bases de uma região ou segmento. É responsável por informar as atualizações sobre as ações sociais e estimular que as Bases realizem ações. A indicação do Voluntário Regional é feita pelo gestor.

Voluntário Líder: É o líder de determinada Base que é responsável por mobilizar a sua Base, criar as ações, inserí-las no portal e reportar os resultados ao final de cada ação. Para ser um Voluntário Líder, o voluntário deve manifestar interesse para a área de Responsabilidade Social.

Voluntário Padrão: Responsável por realizar as ações voluntárias junto com o seu Voluntário Líder na base, criar as ações, inserí-las no portal e reportar os resultados ao final de cada ação. Para ser um Voluntário padrão basta se cadastrar no Portal do Voluntariado.

EAD DO voluntaria



do



O EAD do Voluntariado Azul é uma ferramenta que ajudará você a entender os tipos de voluntariado, o funcionamento do Voluntariado da Azul e como você pode usar a sua vontade de ajudar o próximo em ações que realmente impactarão a sociedade.



ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO:

1. Dirija-se a um dos computadores dedicados ao EAD - UniAzul Online em sua base.
2. Faça login com o usuário de rede UNIAZUL.EAD e com a senha **@zulbrasil2016** (tudo minúsculo! Se a mesma estiver bloqueada, basta ligar no Suporte TI para desbloqueio).
3. Acesse a Intranet pelo **INTERNET EXPLORER**.
4. Clique em: Links Úteis > UniAzul Online ou acesse o link:
<http://uni azul.webaula.com.br/App/Student/User/Account/Login>



IMPORTANTE:

Seu usuário no sistema EAD é o seu número de CPF (com 11 dígitos), sem pontos nem traços.

Sua senha são os **04 primeiros dígitos do seu CPF** sem pontos ou traços.

6. Quando acabar o curso **EMITA SEU CERTIFICADO** (aeronautas não precisam emitir).

**Contamos com a sua participação.
Bons estudos!**

SAIBA mais

ONDE PODEM ACONTECER AS AÇÕES?

Em qualquer local onde a Azul opera e/ou onde existam instituições apoiadas pela companhia e por você, Voluntário.

QUEM PODE PARTICIPAR DAS AÇÕES SOCIAIS?

Todos os Tripulantes podem participar e se cadastrar no Portal do Voluntariado. Seus familiares, amigos e parceiros também podem atuar e contribuir com o Programa, só não poderão se cadastrar no Portal do Voluntariado e receber o kit, além de não ser possível realizarem as missões dos parceiros sociais da companhia.

POSSO PARTICIPAR DE AÇÕES DURANTE O HORÁRIO DE TRABALHO?

O ideal é que sua atuação aconteça fora do seu expediente de trabalho. Entretanto, nem sempre as ações voluntárias coincidem com seu tempo livre. Por isso, nestes casos, você precisa aprovar sua ausência com seu gestor e estar ciente de que as horas não trabalhadas serão descontadas do seu banco de horas.

QUEM ARCA COM AS DESPESAS PARA RELIZAR AS AÇÕES?

Com base na Lei do Trabalho Voluntário, o ressarcimento de despesas poderá ocorrer mediante acordo com a instituição antes da realização da ação. Quando a Azul for a realizadora, você receberá um pacote-auxílio. Caso contrário, lembre-se que não haverá qualquer tipo de reembolso.





O QUE É O PACOTE-AUXÍLIO PARA AS MISSÕES?

Nas missões, a Azul contribui com um pacote-auxílio para você não perder a oportunidade. Ele é composto por: um posivite space ida e volta (caso não resida no estado em que a missão irá acontecer), uma diária no hotel próximo ao local onde a missão irá acontecer (quartos duplos, divididos por gênero) e cobertura de custos de deslocamento (apenas se houver barco) até a comunidade onde a missão acontece.

É responsabilidade do Voluntário: Custos com demais deslocamentos (táxi, uber, ônibus, trem), custo com alimentação e demais custos da missão que não estão previstos acima.

Importante:

Não se esqueça de alinhar sua participação com os seus gestores e pedir autorização mesmo nas folgas ou férias.

O ideal é participar das missões nas folgas ou férias, mas se isso não for possível, não esqueça de verificar se possui horas positivas no seu Banco, pois as horas que passará fora do trabalho não serão abonadas.

Para participar nas férias é necessário informar o Time de Responsabilidade Social e assinar um termo.

VOU PARTICIPAR. O QUE DEVO LEVAR?

Durante as ações, você deverá utilizar o uniforme do Voluntário Azul, composto por boné e camiseta. É importante ressaltar que, ao usá-lo, você representa nossa companhia. Por isso, é essencial o cuidado com a nossa marca. Tenha nossos valores sempre em mente.



AO FINAL DA AÇÃO, COMO POSSO CONTAR MINHA EXPERIÊNCIA?

Se você participou de uma missão dos parceiros sociais da companhia, deve enviar o seu depoimento e fotos para voluntariado@voeazul.com.br. Agora se for uma ação própria, desenvolvida por você e seus amigos da base, deve inserir o seu depoimento e fotos na ação aberta no Portal. Registre também pelo aplicativo Minha Azul, postando as fotos da ação no ZOOM e marcando a hash tag **#voluntarioazul**. Seu depoimento e fotos poderão ser utilizados em nossos veículos de comunicação interna. Contamos com o seu apoio!

DIREITOS E

deveres

TUDO VOLUNTÁRIO TEM DIREITO A:

- Desempenhar uma tarefa que o valorize e seja um desafio para ampliar habilidades ou desenvolver outras;
- Receber apoio no trabalho que desempenha (capacitação, supervisão e avaliação técnica);
- Ter a possibilidade da integração como Voluntário na entidade onde presta serviços e descrições claras de tarefas e responsabilidades;
- Contar com os recursos indispensáveis para o trabalho voluntário;
- Respeito aos termos acordados quanto a sua dedicação, tempo doados etc. e não ser desrespeitado na disponibilidade assumida;
- Receber reconhecimento e estímulo;
- Ter oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com os seus conhecimentos, experiência e interesse;
- Ambiente de trabalho favorável por parte do pessoal remunerado da instituição.

TUDO VOLUNTÁRIO TEM A RESPONSABILIDADE DE:

- Conhecer a instituição e/ou a comunidade onde presta serviços (a fim de trabalhar levando em conta essa realidade social) e as tarefas que lhe foram atribuídas;
- Escolher cuidadosamente a área onde deseja atuar conforme seus interesses, objetivos e habilidades pessoais, garantindo um trabalho eficiente;
- Ser responsável no cumprimento dos compromissos contraídos livremente como Voluntário. Só se comprometer com o que de fato puder fazer;
- Respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalha;
- Aproveitar as capacitações oferecidas, através de uma atitude aberta e flexível;
- Trabalhar de forma integrada e coordenada com a entidade onde presta serviço;
- Manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo;
- Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

(Fonte: Instituto Ethos)



Ao se tornar um voluntário, você passa a ter novos direitos e deveres. Por isso, desde 18 de fevereiro de 1998, o trabalho voluntário possui uma Lei que indica quais as diretrizes devem ser seguidas. É muito importante que você conheça o que pode ou não fazer. Confira abaixo os detalhes dessa Lei, assim como os direitos e deveres.







LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Procure o time de Responsabilidade Social que estará sempre à disposição para ajudá-lo pelos e-mails:
voluntariado@voeazul.com.br
ou responsabilidadesocial@voeazul.com.br

